



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0458/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15494/2019

PROTOCOLO

Nº 3496

DATA 05/12/19

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

"Protocolo recebido com ressalva,
autenticação somente após análise"

Cubatão, 04 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1584/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP